

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 19 DE 17 DE MAIO DE 2016

Aprova os procedimentos contábeis patrimoniais adotados e o cronograma de ações a adotar para atendimento às normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público NBC - TSP.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais e regimentais; e,

Considerando os termos da Instrução Normativa TC nº 036 de 23 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre os novos prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis ao Estado e aos Municípios, em conformidade com a Portaria STN Nº 548, de 24 de setembro de 2015, e dá outras providências;

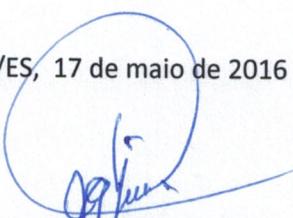
RESOLVE

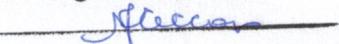
Art. 1º - Aprovar os procedimentos contábeis patrimoniais adotados e o cronograma de ações a adotar para atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao setor Público NBC – TSP, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Anchieta/ES, 17 de maio de 2016


Jocelem Gonçalves de Jesus
Presidente da CMA

“Publicado em 17/05/16
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal”


Cronograma De Implantação Das NBCASP, Atualizado Pela I. N TCEES N. 36/2016.

2016

| Procedimentos Contábeis Patrimoniais (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes) | Prazos-limite para preparação de sistemas e outras providências de implantação (até) | Obrigatoriedade dos registros contábeis (A partir de) | |
|--|---|--|---------------|
| | | Câmara | Câmara |
| 1.Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. | Não se aplica | Não se aplica | |
| 2.Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas. | Não se aplica | Não se aplica | |
| 3.Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | Não se aplica | Não se aplica | |
| 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas. | Não se aplica | Não se aplica | |
| 5.Reconhecimento, mensuração e evizenciação das provisões por competência. | Realizado | Realizado | |
| 6.Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | Realizado | Realizado | |
| 7.Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | Em andamento | 01/01/2019 | |
| 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | Não se aplica | Não se aplica | |

| | | |
|--|---------------|---------------|
| 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | 31/12/2020 | 01/01/2021 |
| 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | Não se Aplica | Não se aplica |
| 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, | Realizado | Realizado |
| 12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | Não se aplica | Não se aplica |
| 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | Realizado | Realizado |
| 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | Realizado | Realizado |
| 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | Realizado | Realizado |
| 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável. | 31/12/2016 | 01/01/2017 |
| 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | Não se aplica | Não se aplica |
| 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | Realizado | Realizado |
| 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | 31/12/2025 | 31/12/2025 |